



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo **Sr. Antônio Airton Mendes da Silva** – Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato, **Antônio Airton Mendes da Silva**, inconformado com o indeferimento da inscrição logo na primeira fase do processo seletivo, solicita informações sobre seu desempenho em cada item avaliativo conforme descrito em edital. Solicita que seja descrita a nota para maior entendimento.

AVALIAÇÃO

Sobre o deferimento das inscrições, o Edital 03/2016 especifica:

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à apresentação de todos os documentos a seguir relacionados:

- a)
- b)
- c) Ficha de avaliação do Curriculum Vitae devidamente preenchida (disponível em <http://www.pec.ufc.br>);

.....

O candidato apresentou a ficha acima referida, porém **sem estar devidamente preenchida**, como exige a alínea c do item 5.

PARECER

Como a inscrição do candidato foi **indeferida**, o mesmo foi eliminado do processo seletivo e não houve a avaliação do histórico escolar. Portanto, o recurso do candidato é **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção